PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1144/2022.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **JOSIANE NEGRI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 6805, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2022 até 01 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho em 02 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2335 /2022
Data da Publ. 03 / 11 /2022
Data Saída 03 / 11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettio